



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ATA Nº 1/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

DE 20-02-2017



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ATA NÚMERO 1/2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete pelas nove horas e trinta minutos realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem do dia:-----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 21-11-2016; -----

2. Intervenção do Público; -----

3. Correspondência recebida

3.1 Plano de Atividades para 2017 e Relatório de Atividades do ano de 2016, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova. -----

4. Período Antes da Ordem do Dia

5. Ordem do Dia

5.1 Discussão e Votação das Propostas do Órgão Executivo relativas à redução de valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal, para o ano de 2017; -----

5.2 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Autorização da Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à EDP - Contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de maio; -----

5.3 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para nomeação de Revisor Oficial de Contas, em cumprimento do nº 1 do art.º 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro; -----

5.4 Discussão e Votação da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, para 2017;-----

5.5 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços relativa ao período entre 10 de novembro de 2016 e 14 de fevereiro de 2017 - para conhecimento; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

5.6 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

Verificou-se a presença dos seguintes Membros: -----

João Filipe Leal;-----

Avelino Ferreira dos Santos;-----

Mário Miranda Pires dos Santos; -----

Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; -----

Paulo Júlio Moreira Caseiro;-----

Maria da Graça Figueiredo; -----

Daniel Tomé Gonçalves;-----

Anabela Batista Cortez Sotaia;-----

Jorge Filipe Nunes Gonçalves; -----

Gonçalo Nuno Pita Marques Redinha; -----

Nuno Manuel Mendes Claro; -----

Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva; -----

Tiago António Marques Picão; -----

Luís Miguel Simões da Silva;-----

Gisela Andreia Ferreira Coelho; -----

Vítor Luís Donário Teixeira;-----

Frederico Tomé Fontes; -----

Helena Maria da Fonseca Almeida Diogo; -----

Miguel Simões da Fonte Pessoa;-----

João Carlos Ribeiro Lameiro;-----

Luís Miguel Manaia Caridade (Junta de Freguesia de Ega), -----

José Manuel da Costa Mendes (Junta de Freguesia de Furadouro); -----

Paulo Jorge Silva Simões (União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova);-----

Raul Marques Lopes Pratas (União de Freguesias de Sebal e Belide); -----

José Luís dos Santos Cardoso (União de Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé); -----

Luis Pedro de Almeida Ferreira; (Junta de Freguesia de Zambujal); -----

Estiveram também presentes na Sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa e os Vereadores Carlos Manuel Oliveira Canais e Silvino Dias Capitão.-----

Não se encontravam presentes na Sessão os seguintes eleitos: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Carlos Grilo Bicho cuja falta foi justificada e José Manuel Duarte Ventura, que não justificou a falta-----

O Presidente da Assembleia informou que o membro Carlos Grilo Bicho não está presente nesta sessão, por motivos profissionais, pelo que foi indicado para o substituir ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o cidadão Mário Miranda Pires dos Santos, uma vez que os que lhes seguiam na lista se encontravam impossibilitados em comparecer.-----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2016.

O Presidente submeteu à apreciação a ata em epígrafe, a qual já tinha sido previamente distribuída por todos os membros, dispensando-se assim a leitura da mesma.-----

Não havendo correções a fazer, colocou a referida ata à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na anterior sessão conforme determina o número 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei. n.º 4/2015, que aprovou o CPA (Código do Procedimento Administrativo).-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** nos termos do disposto na alínea *j*) do n.º 1 do artigo 29.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo pela Lei n.º 75 2013, de 12 de Setembro (doravante designado por RJAL) e da alínea *j*) do artigo 9.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova (doravante designado por Regimento), informou que aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, reuniram a Mesa da Assembleia, a qual foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, João Filipe Leal, tendo estado presentes, o Primeiro Secretário, Paulo Júlio Moreira Caseiro e a Segunda Secretária Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva.-----

Havendo quórum deu-se início a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Falta de membro da Assembleia Municipal à 17.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova realizada no dia 21 de novembro de 2016.-----

Ponto Dois: Falta de membro da Assembleia Municipal à 17.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova realizada no dia 21 de novembro de 2016.-----

Considerando que a justificação de faltas aos membros da Assembleia Municipal é da competência da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea *j*) do n.º 1 do artigo 29.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo pela Lei n.º 75 2013, de 12 de Setembro (doravante designado por RJAL) e da alínea *j*) do artigo 9.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova (doravante designado por Regimento), foram



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

apreciados e discutidos os assuntos da presente ordem de trabalhos, tendo sido, por votação nominal, aprovado por unanimidade o seguinte: -----

I - Ponto Um: -----

1 – Justificar a falta do membro da Assembleia Municipal José Manuel Duarte Ventura à 17.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 21 de novembro de 2016, considerando os seguintes fundamentos: -----

1.1 – O interessado faltou à 17.ª sessão da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, como se pode constatar pela falta e respetiva assinatura na folha de presenças correspondente a esse dia -----

1.2 Não apresentou qualquer justificação até ao dia da sessão para a referida falta, apesar de ter sido informado pelos serviços de apoio da Assembleia Municipal, através de correio eletrónico, no dia 23/11/2016, de que deveria justificar a mesma até ao dia 28/11/2016. -----

1.3 Entretanto, no dia 24 de novembro comunicou por correio eletrónico “que por motivos profissionais, devido estar a representar a empresa CP, Comboios de Portugal EPE, em processo laboral no tribunal de trabalho de Coimbra, não foi possível comparecer na sessão da assembleia municipal do dia 21/11/2016”. -----

1.4 Os membros da Assembleia Municipal têm o direito de apresentar a justificação das faltas, nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugada com o n.º 12.º alínea i) do Capítulo II, Secção IV do Regimento da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

1.5 Os pedidos de justificação das faltas devem ser feitos por escrito e dirigidos à Mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e no artigo 12.º, alínea i), do Capítulo II, Secção IV do Regimento, o que veio a acontecer no presente caso. -----

A audiência de interessados foi dispensada, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, considerando que a deliberação da Mesa da Assembleia Municipal foi inteiramente favorável ao interessado.

II – Ponto Dois: -----

1 – Justificar a falta do membro Maria João Ribeiro Simões à 17.ª reunião ordinária da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova realizada no dia 26 de setembro de 2016, com o fundamento exposto pelo interessado – motivos profissionais (pedido de justificação de falta apresentado em 17/11/2016, pelas 19h41 via correio eletrónico). -----

1.1 – A audiência de interessados foi dispensada, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, considerando que a deliberação da Mesa da Assembleia Municipal foi inteiramente favorável ao interessado.- -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

2. Intervenção do Público

Não houve intervenções neste ponto.-----

3. Apresentação de correspondência recebida.

Foi presente um ofício do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra referente à comunicação de faltas do membro José Manuel Duarte Ventura, e que “desta feita resulta o manifesto que a factualidade comunicada a falta a duas sessões, mesmo que viesse a ser demonstrada através de pertinente prova documental das faltas registadas a 26 de Abril e 27 de Junho de 2016, a resultar demonstrada, seria insuficiente para o preenchimento da alínea a) n.º 1 do artigo 8.º da Lei 27/96, que exige no mínimo a falta de comparência sem motivo justificativo a três sessões seguidas ou seis interpoladas. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

4. Período Antes da Ordem do Dia

Pediu a palavra o Presidente da Câmara para agradecer a todos quantos se têm dedicado à causa do Movimento para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da UNESCO nomeadamente, nas V Jornadas de Valorização do Património, com o Lançamento das Atas das III Jornadas de Valorização do Património Cultural e Natural de Eira Pedrinha e no Encontro sobre o Tema “A Mão e o Barro” que decorreu no passado dia 11 de fevereiro de 2017 na Pousada de Condeixa. Transmitiu ainda, que recebeu do Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Cultura comunicação de que o Museu de Conímbriga irá ser reclassificado como Museu Nacional de Primeira Categoria, o que representa uma importância acrescida em termos de autonomia de funcionamento, sendo uma excelente notícia, fruto também de todo o trabalho de valorização que tem vindo a ser realizado por todos, Câmara Municipal, Centro de Estudos Vergílio Correia, Assembleia Municipal, Associação Ecomuseu e todas as entidades e instituições que têm colaborado.-----

Intervenção dos membros

Tomou a palavra o membro Miguel Pessoa da bancada da CDU para sublinhar que após a notícia transmitida pelo Presidente da Câmara tudo o que poderá dizer não será muito valorizado Este é um processo que já vem do ano de 2012 com a desclassificação do Museu de Conímbriga, que a todos admirou, porque entretanto outros Museus, nomeadamente o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Museu Grão-Vasco de Viseu recuperou este estatuto. Manifesta-se emocionado com esta notícia de que Conímbriga voltou a ter o estatuto que sempre teve como Museu Nacional, sendo que é o primeiro Museu do País em termos de visitantes e em termos de notoriedade, excluindo Lisboa e Porto, pelo valioso património que reúne. É considerado o “avô” dos nossos Monumentos que vem desde o século I, o que para todos é uma honra ter este património. Informou que o Movimento para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da UNESCO foi convidado pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo para no dia 9 de junho de 2017, estar presente na exposição sobre Conímbriga e sobre uma personalidade invulgar que é o Professor Vergílio Correia, pois tudo o que é visível à entrada das Ruínas foi descoberto no seu tempo. Foi professor em Coimbra e natural da Régua, tendo várias ruas com o seu nome, uma na sua vila natal, e outras duas em Lisboa e Coimbra e talvez um dia venha a ter um nome numa rua em Condeixa. Chegou à Torre do Tombo há dois anos, um espólio relacionado com Conímbriga e será esse espólio que estará exposto entre 9 de junho e 28 de setembro de 2017 na Torre do Tombo, esperando que a Câmara Municipal disponibilize, a exemplo daquilo que foi feito na exposição na Torre de Belém, os meios necessários para a deslocação de uma comitiva para a inauguração desta exposição. Lembrou ainda, que a exposição foi inaugurada no dia 25 de Abril de 2016, tendo sido convidado o Sr. Presidente da Câmara para fazer uma intervenção, tendo ele próprio sido convidado para fazer parte da Comissão Organizadora, tendo sido também convidado Paulo Silva investigador na área dos arquivos da PIDE/DGS, para fazer uma palestra sobre Vergílio Correia que foi detido em 1972, tendo estado alguns dias preso no Aljube em Lisboa, numa altura em que já era Professor Universitário e cuja prisão ocorreu por um motivo muito simples, que foi ter recebido em sua casa uma pessoa que estava a ser perseguida pela PIDE, que era o Professor Pedro Fazenda, natural da Figueira da Foz. -----

Sobre as Jornadas de Valorização do nosso património informou, que em 8 de julho de 2017, irá decorrer em Condeixa um encontro internacional para dar início às 6.ªs Jornadas, que concluirão esta fase de reflexão sobre o movimento, que não é um movimento de cúpulas, mas sim de pessoas que estão interessadas em valorizar o património. Continuou, explicitando que vai ser o encontro Portugal/Argélia porque realmente a Argélia tem um património fantástico. Estão sedeadas na Argélia 60 empresas portuguesas, estando lá uma pessoa de Condeixa a trabalhar que é o Eng.º Manuel Simões. Neste encontro virão pessoas da Alemanha, França, Espanha, Itália, Coro do Museu do Louvre e naturalmente de Portugal. O tema será o mosaico romano, do qual dispomos uma centena e meia de pavimentos de mosaicos romanos, do século II e IV D.C, numa jornada de valorização das Terras de Sicó e dos mosaicos de Conímbriga, Vila Romana do Rabaçal, S. Tiago da Guarda e uma descoberta muito recente que é S. Simão, no Concelho de Penela. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Para terminar, destaca a atenção dada pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo, devendo destacar-se também o papel importantíssimo do Professor Vítor Serrão da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, que tem acompanhado desde o início o Movimento, encorajando-o enquanto propulsor nesta conjugação de esforços para que Conímbriga esteja em evidência a nível nacional, até a escolha do dia 9 de junho foi uma ótima escolha por ser o dia Internacional dos Arquivos. -----

Intervenção do membro Daniel Tomé da bancada do PSD que, referindo-se ao orçamento participativo 2016 e aos protocolos já assinados, compreendendo as dificuldades financeiras, questiona sobre a previsão de assinatura do protocolo neste âmbito com a Igreja de Ega. ----- De seguida, atendendo à sinalização de trânsito colocada na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em que quem sai da oficina do Sr. Carlos Azenha, tem forçosamente que vir para o centro da Vila, sugere, visto que lhe parece possível e existe espaço suficiente para duas faixas de rodagem, a colocação de nova sinalização, permitindo seguir não só para o centro da vila, mas também para o mercado municipal. -----

O membro Avelino Santos da bancada do PSD, começou por referir que a sua função enquanto Presidente do Conselho Fiscal da Associação Eco-Museu permite-lhe ter mais algum tempo livre, daí poder apoiar o secretariado das Jornadas de Valorização do Património, juntamente com o Miguel Pessoa a quem publicamente se deve endereçar este louvor, por tudo o que tem feito pelo património de Condeixa bem como pelas Ruínas de Conímbriga, entendendo que não pode deixar de dar esta nota pública. Neste contexto, apraz-lhe registar e ressaltar o empenho da Câmara Municipal nas cinco jornadas que a Associação Eco-Museu já realizou e, ouviu com agrado a intenção do Município em apoiar dentro das suas competências, indústrias e empresas privadas, mas pede para que não se deixe “cair em saco roto” este apoio à Cerâmica de Conímbriga, que, no final das últimas jornadas, foi possível aferir o estado em que se encontra a cerâmica decorativa de Condeixa que é um *ex libris* do Concelho, que deve ser preservada enquanto representativa de uma tradição de longa data. Fez votos para que realmente o Município apoie dentro das suas possibilidades esta iniciativa. Continuou, dizendo que gostava de lançar um outro desafio relativo à certificação de um produto muito próprio de Condeixa. Pela indicação geográfica protegida a certificação oficial é regulamentada pela União Europeia, atribuída a produtos gastronómicos ou agrícolas, produtos tradicionalmente produzidos numa determinada região, com determinadas características, qualidade, modos de confeção e que está de acordo com a tradição desde a sua génese até à sua qualidade. Esta certificação contribui para a valorização dos recursos locais, apoiando o desenvolvimento rural através da produção de cada vez mais produtos nacionais, de características ímpares e de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

excelente qualidade. Há várias categorias de produtos, sendo uma delas a categoria de doces ou produtos de pastelaria, julga ele, que tal como já existe para outros produtos e até próximo do nosso Concelho, dando como exemplo, o caso da arrufada de Coimbra, Bolo de Ançã, Cavacas de Resende, Folar de Valpaços, Amêndoa Coberta de Moncorvo, Queijadinhas de Barcelos, entre outros, e que são já produtos que têm este símbolo de indicação geográfica protegida, porque não a escarpada de Condeixa, uma vez que é um doce tradicional de Condeixa que urge preservar. Daí o seu apelo/desafio ao Presidente da Câmara para que promova todas as diligências, uma vez que já se falou da certificação da escarpada e de ela poder passar a usufruir deste regime de qualidade e entrar no leque dos produtos protegidos da região que é bastante apreciado.-----

Intervenção do membro Gisela Martins da bancada do BE, que se transcreve:-----

“Em nome da bancada do BE, gostaria de apresentar um conjunto de recomendações que visam: 1) Reforço da representatividade; 2) Rigor e transparência e 3) Luta contra a precaridade) e colocar um conjunto de questões ligadas a: 4) Abertura do Museu Poros; 5) Edifício Hospital D. Ana Laboreiro D’Eça; 6) Ambiente/Saúde Pública – Maus cheiros em Fornos de Castel e Urbanização Nova Conímbriga e 7) Educação.-----

1) Reforço da representatividade política

Estamos hoje aqui reunidos, na pretensa casa da democracia para realizar a ^a1 reunião ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2017. Importa por isso, aprofundar esse conceito de democracia não apenas de forma retórica mas passando à prática. No decorrer deste mandato, sob as iniciativas de bancadas de quadrante políticos distintos foram feitas propostas concretas, nomeadamente: - Pelo BE:-----

a) a inclusão de um espaço de opinião para as diversas forças políticas, no Boletim municipal (à semelhança do que acontece na cidade geminada de Longjumeau) de modo a: que este se transformasse num verdadeiro instrumento de informação e não meramente um boletim de propaganda política que corrobora a lógica altamente presidencialista do poder local, fosse respeitado o princípio da pluralidade existente nos órgãos autárquicos, o qual nos termos do artigo 8-A da diretiva 1/2008 da ERC, deve consubstanciar-se na criação de espaços editoriais dedicados à intervenção dessas mesmas forças; b) A criação de uma plataforma web destinada à AM. Este seria um espaço dedicado a divulgar as várias iniciativas da AM, que deveria organizar debates temáticos *online* e abertos ao público e publicá-los. Seria um *site* para fornecer informação e apoiar a participação dos cidadãos. Entre outros aspetos serviria para recolher sugestões de temas para debate, organizar inscrições nos mesmos, recebimento de pedidos de esclarecimento, comunicações de problemas e tomadas de posição ou comentários. Seria também um meio de disponibilizar todo o suporte documental para os



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

debates (esta proposta não aparece nas ata da Assembleia Municipal de 23-12-2013 porque a análise às GOP e propostas do BE resultaram numa análise escrita que for anexa à ata).-----

Pelo PSD: A gravação das sessões da Assembleia Municipal e posterior divulgação das mesmas. As propostas do BE foram ambas recusadas enquanto a do PSD foi consecutivamente adiada com a justificação de dificuldades ligadas ao “direito de uso de imagem”.-----

Em face do exposto gostaria de, em nome do BE, recomendar que passasse a ser gravado, e para não ferir suscetibilidades, somente o áudio destas assembleias pois só assim será possível ajuizar devidamente tudo aquilo que efetivamente ocorre nestas sessões. Não se compreende que em pleno século XXI, e quando se fazem paralelamente investimentos no desenvolvimento do *site* da autarquia, não sejam disponibilizados a esta assembleia todos os meios para que o trabalho aqui desenvolvido seja convenientemente dignificado.-----

2) Rigor e transparência

Sendo a transparência uma exigência cada vez maior na gestão da coisa pública, e tendo por base as recentes informações que nos dão conta de uma descida do nosso município no Índice de transparência Municipal (O Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites. O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; 2) Planos e Relatórios; 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; 4) Relação com a Sociedade; 5) Contratação Pública; 6) Transparência Económico-Financeira; 7) Transparência na área do Urbanismo (posição 95 em 2013/posição 190 em 2016), gostaria de saber quais as medidas/ações que este executivo pensa levar a cabo para inverter tal tendência?-----

Ainda a respeito da necessidade de transparência, o Bloco de Esquerda propõe que seja reduzido ao mínimo essencial o recurso ao ajuste direto e que, sempre que este ocorra, seja tornado publico, não só na plataforma central mas também no *site* Municipal, todo o processo (motivo justificativo, entidades envolvidas, prazos, justificação da decisão). O escrutínio publico tem que estar na base dos atos políticos e é uma importante ferramenta de combate ao clientelismo e corrupção. -----

3) Luta Nacional contra a precariedade

As diferentes forças políticas que suportam a maioria parlamentar de esquerda (vulgarmente designada de geringonça) acordaram que uma das prioridades políticas seria a Luta contra a precariedade Laboral no sector Publico e Privado. Se entendermos que no conceito de precariedade cabem toda a espécie de trabalhos regulares prestados a outrem sem um vínculo efetivo de trabalho (estágios, falsos recibos verdes, contratos de emprego e inserção – CEIS) e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

que esta autarquia tem recorrido, com carácter regular, a este tipo de subterfúgio como forma de contornar a lei que limita a contratação pública, gostaríamos de saber quantas pessoas estão ao serviço deste município nestas condições? Para além de ser falacioso em termos de dados de emprego, este tipo de práticas propicia o aproveitamento político, resultante da criação de uma relação de dependência e subsequente clima de medo de perder o trabalho (exploração da fragilidade). -----

Compreendendo as limitações, apontamos caminhos alternativos, nomeadamente o apoio à criação de cooperativas de trabalhadores em vez da contratação de empresas temporárias de trabalho temporário ou outras encapotadas que enquanto prestadoras de serviços nas diversas áreas (vejamos o caso recente da empresa Programas e Sorrisos, Ltda na área da educação) recorrem quase exclusivamente a este tipo de contratação. -----

4) O Museu Multimédia Portugal Romano e Sicó (PO.RO.S)

Entroncada com a precariedade de trabalho está, talvez um dia se perceba o porquê, aquele que já foi por mim denominado como elefante branco mas que por enquanto é cor-de-rosa: o museu Poros. -----

Depois dos atrasos na conclusão da obra (inicialmente prevista para finais de Fevereiro de 2015, prorrogado para Junho de 2015), depois dos consecutivos anúncios de abertura, depois de uma “inauguração fantasma” em Julho de 2016, depois da contratação de um conjunto de pessoas algumas delas precárias, o museu continua de portas fechadas ao público abrindo excepcionalmente a título de pedido especial. Caso para perguntar para quando Sr. Presidente? Será preciso antecipar as eleições autárquicas para o museu ter a inauguração com a pompa e circunstância que merece? À parte da obra, quanto já foi despendido com o Poros em termos de pessoal e gastos gerais, desde a sua pseudo abertura? -----

5) Edifício Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça

Tendo Presente que o edifício do antigo centro de saúde está inserido num projeto de candidatura ao Portugal 2020 tendo como finalidade a sua reabilitação física, -----

Tendo presente uma informação do Sr. Antigo Presidente de Câmara em sessão de AM datada de 21-12-2012, que o Edifício é propriedade desta Câmara Municipal; -----

Tendo em conta que já neste Mandato o Sr. Presidente Nuno Moita informou que o edifício pertence à fundação D. Ana Laboreiro D'EÇA, de que esta Câmara tem 2 Lugares em 5; -----

Tendo em conta que a propriedade está registada na Conservatória, em nome daquela fundação, o que vai contra o testamento Inicial dos benfeitores, é imperativo esclarecer de uma vez por todas:-----

A) De quem é a posse de facto do edifício Hospital?-----

B) Por que motivo a câmara municipal ainda não contestou o registo Predial reclamando o bem para si visto ter sido esse o espírito do testamento dos benfeitores? -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

C) Qual o Ponto de situação relativo aos estatutos da Fundação? -----

D) Confirma-se que a utilização será destinada à prestação de cuidados hospitalares? Em que moldes?-----

Ainda a este respeito o que foi feito do espólio histórico e material do hospital? Recebemos informação de que esta câmara já foi alertada para estes factos, diversas vezes e por diversos municípios, que aparentemente ainda não estão esclarecidos.

6) Ambiente/Saúde Publica – Maus cheiros em Fornos de Castel e Urbanização Nova Conímbriga

Reforçando os alertas feitos pela bancada do BE, nesta assembleia municipal, para um problema ambiental causador de danos nas populações de Fornos de Castel e Quinta do Barroso (União de freguesias do Sebal e Belide), dando inclusivamente conta da existência de um abaixo-assinado, somos confrontados com um parecer do Núcleo de Proteção Ambiental da GNR, que está em consonância com as suspeitas por nós levantadas. Assim sendo, e dados os recentes desenvolvimentos já aqui relatados anteriormente, nomeadamente a visita de fiscalização pelas diversas entidades que deu origem a recomendações e posterior notificação camarária visando a implementação de uma solução para pré tratamento de esgotos e a não descarga dos mesmos no sistema de tratamento de águas residuais urbanas, importa perceber:-----

A) Já se conseguiu aferir resultados positivos da notificação ou ainda se mantêm as descargas?-----

B) Já agora, e porque existe um dever de transparência, em que moldes foi dada a autorização, por esta Câmara Municipal, para a descarga na rede de saneamento público? Não terá a autarquia sido negligente ou pouco diligente na emissão dessa autorização?-----

7) Educação

Porque sabemos todos da paixão deste executivo pela educação (motivou diversas publicações na comunicação social local),-----

Porque somos testemunhas dos esforços feitos pelo presente executivo para evitar que política municipal para a educação se reduza à gestão mínima de equipamentos e ao apoio esporádico a eventos ou à contratação e exteriorização de serviços (caso das refeições ou a ocupação de tempo não letivo),-----

Porque a educação deve ser encarada como estratégia de futuro, como investimento, sendo um pilar estruturante no planeamento estratégico das políticas públicas locais,-----

Porque consideramos que a estratégia de ação passa pela elaboração de um projeto educativo municipal inclusivo e amplamente discutido, perguntamos: para quando está prevista a revisão da Carta de educativa de Condeixa, documento basilar deste projeto?-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

C) A verificar-se a continuação da incapacidade de tratamento dos detritos, por parte da empresa, o que pretende a CM fazer em defesa das populações afetadas? Existe um conjunto de moradores que equaciona venda de imóveis caso a situação persista. -----
 Para concluir, voltamos a colocar uma questão que ficou sem resposta na última Assembleia Municipal relativa a um terreno, propriedade da Câmara municipal, sita no Lugar de Eira Pedrinha. Esta propriedade foi adquirida pela autarquia, há alguns anos, com o objetivo de ali ser construído o jardim-de-infância mas esse projeto nunca se concretizou. Nas últimas eleições autárquicas de 2013, o partido PS comprometeu-se com um novo projeto para o espaço: um parque de merendas que serviria de apoio ao centro de dia (um outro projeto/compromisso eleitoral) que seria criado nas instalações da antiga escola primária de Eira Pedrinha. Sendo que este último compromisso não pode ser cumprido, que o sítio em questão foi, no âmbito das festas de 2014, coberto com uma espécie de *tout-venant* para servir de parque de estacionamento temporário (sem nenhuma condições), gostaríamos de saber qual a nova utilização prevista para o espaço e, a existir um novo projeto, se a população em questão tem conhecimento do mesmo? -----

Intervio o membro Raul Pratas da bancada do PS, para falar de um assunto que já foi abordado várias vezes nesta Assembleia e que tem a ver com o IC2 Condeixa/Coimbra, e que segundo ele, continuamos a assistir a acidentes com vítimas mortais. Sabe-se que existiu troca de correspondência entre a Assembleia Municipal e a empresa Infraestruturas Portugal, e também segundo ele, não houve nenhuma iniciativa por parte da Infraestruturas de Portugal sobre este assunto, sugerindo que a Assembleia Municipal, uma vez mais deveria tomar posição firme, porque os acidentes continuam a existir quase semanalmente, muitos deles graves. Continuou, dizendo que o problema não se resume unicamente à curva de Cernache, pois a abrangência deverá ser maior e deveria ser entre Condeixa e Coimbra, uma vez que muitos dos acidentes mortais têm acontecido junto à antiga empresa Poceram, o que por si só indica que os acidentes se dão na totalidade do troço entre Condeixa e Coimbra ou vice-versa.

Usou da palavra o membro Nuno Claro para apresentar um voto de congratulação à equipa de Futsal Feminina da Venda da Luísa que se sagrou campeã no campeonato distrital nesta modalidade. Partilhou as palavras do membro da sua bancada Luís Silva, relativamente ao facto de o desporto merecer a atenção do Executivo, que apreciam, mas também não deixa de ficar preocupado quando o Presidente da Câmara afirma que em caso de ser necessário cortar, começaria exatamente pela área do desporto. Para além disso, e uma vez que as atas da Assembleia são recorrentes nessa matéria e que a ideia da bancada do PSD não é a gravação só áudio, mas sim a transmissão em tempo real, como se faz noutros Municípios, que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

consideram possível. Aliás, o Presidente de Câmara na última sessão da Assembleia manifestou o desejo de reforçar as condições deste órgão, portanto, inevitavelmente também pode passar por aí, mas a transmissão áudio não deixaria de ser possível, referindo-se ao programa da Rádio Regional do Centro que se chama “Agora Condeixa” e que é perfeitamente audível em *Podcast*, na plataforma da rádio em questão e cujo apoio é obviamente da Câmara Municipal. Se a Câmara Municipal está disponível para apoiar o *podcast* do programa “Agora Condeixa”, haverá de conseguir também facilmente uma solução para transmissão áudio daquilo que se vai passando aqui na Assembleia.-----

Acerca do Museu PO.RO.S. tendo já sido aprovado em reunião de Câmara o tarifário, questiona porque não foi presente a esta sessão da Assembleia Municipal esse tarifário para aprovação, ou não se trata de taxas? Ou seja, não se prevendo que a abertura com entradas pagas se faça numa data anterior à próxima sessão desta Assembleia, existe obrigatoriedade de vir a esta Assembleia. Continuou, referiu que, como todos bem se recordam, na sessão desta Assembleia, que decorreu no passado dia 26 de Junho de 2016, compareceu o munícipe Ricardo Nunes Costa, morador na Urbanização do Mercado Municipal, que expôs uma situação resultante do ruído produzido na esplanada dum café na zona do mercado, e nessa ocasião o Presidente da Câmara afirmou – consta em ata - que as respostas poderão tardar pelo simples facto de que estão a preparar o Regulamento das Esplanadas e Bares do Concelho de Condeixa e que neste momento ainda não existe. Ora, estando em fins de Fevereiro de 2017, as estações mais soalheiras estão a aproximar-se muito rapidamente, começando a utilização das esplanadas a ser um cenário, a questão que se coloca é onde está o referido Regulamento que nunca mais chega a esta Assembleia. -----

Já aqui foi mencionada a situação da ETAR de Bruscos que surpreendentemente se classifica com a qualidade da água não inferior a bom, mas que causa os problemas ambientais conhecidos de todos. Uma das situações que também já aqui foi mencionada, é a da Quinta do Barroso, Fornos de Castel e arredores, em que parece que a Câmara Municipal se prepara para premiar o não cumprimento de algumas regras do nosso PDM, bem como o efeito que a indústria do peixe em S. Fipo provoca na qualidade de vida e ambiente das populações, ou seja, a Câmara prepara-se para premiar em total desrespeito pelas regras que estão em vigor no Município com uma declaração de interesse público municipal. Portanto, pede ao Presidente da Câmara que comente esta situação, porque é estranho que passe a ser agora de interesse público municipal premiar comportamentos que são irregulares e condutas que prejudicam a qualidade de vida dos Condeixenses, e até recordou, que na última sessão da Assembleia, que está em ata também, o membro Helena Diogo acerca deste tema, manifestou, dirigindo-se aos residentes naquela área da freguesia do Sebal e Belide, que os cheiros irão perdurar sempre e, portanto fica-lhe a dúvida se a recomendação da bancada socialista para os moradores da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

freguesia de Sebal/Belide é do “cheirem, aguentem e não refitem”, pois se os cheiros irão perdurar sempre dá-se aqui uma inevitabilidade. -----

Começou a ser difundido por diversos meios uma espécie de narrativa de que um mandato não chega, sendo esta uma narrativa que vem sendo atribuída ao Presidente, mas é preciso ter memória, afinal de contas os membros do Executivo, ou alguns, inclusive o Presidente já são membros da Câmara Municipal e com responsabilidades nela há muito mais tempo que os últimos três anos, não só no Executivo, mas também como integrantes da Assembleia Municipal, indo isto a propósito de um negócio recente de permuta de terrenos que foi deliberado pela Câmara Municipal na reunião de 4 de Janeiro de 2017, que deixou muitas respostas por dar, na opinião da sua bancada, pois o Presidente na reunião em que foi deliberado este negócio, afirmou, que este pedido já tinha sido efetuado no anterior mandato sem sucesso, pelo que se interroga o que é que mudou desde então, é que a ser assim, questiona se o Presidente também chumbou a proposta no anterior mandato, ou ela é tão desinteressante que nem sequer foi discussão em reunião de Câmara. O Vereador António Ferreira afirmou convicto na reunião de Câmara do passado dia 1 de fevereiro que há mais de 40 anos que a Autarquia procura adquirir o terreno situado na Rua Dr. Simão da Cunha pertencente à empresa *Habitega* e, portanto existe aqui contrassenso - o Presidente diz que o negócio anteriormente não tinha merecido interesse e o Vereador afirma que ao fim de 40 anos se resolveu a questão nos mesmos moldes que a Câmara anteriormente recusava. A via que se prevê abrir consta no atual PDM como via estruturante, não mereceu por exemplo, em momento já posterior à permuta, nem uma linha no orçamento e GOP's que vieram a esta Assembleia. Continua a não perceber qual é a pressa, e qual o interesse por este fantástico negócio que, a existir, obviamente deveriam abrir no orçamento e nas GOP's “uma qualquer rubricazinha”. Quanto à intervenção do Vereador António Ferreira neste processo, não pode deixar de registar, com lamentável eco do responsável e decisor político, que queira escudar a sua decisão numa declaração de técnicos da Autarquia, cujo teor ainda não foi divulgado. Já afirmaram por diversas vezes que os técnicos da Autarquia são um auxílio precioso às decisões dos responsáveis políticos, mas a decisão de permutar terrenos não foi dos técnicos, foi dos responsáveis políticos, e neste processo houve um responsável político que demorou um mês a pronunciar-se sobre um tema que foi à reunião de Câmara por sua própria iniciativa.

Usou a palavra o membro Luís Pedro da bancada do PSD para se referir ao Moinho da Serra de Janeanes que foi adquirido pela Câmara Municipal e que se encontra num deplorável estado de conservação, questionando o Executivo se está prevista alguma intervenção no mesmo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Continuou a sua intervenção, perguntando para quando a instalação da fibra ótica na zona do Zambujal, uma vez que os moradores daquela área questionam a sua previsão. -----

Miguel Pessoa da Bancada da CDU, interveio lembrando que se está a aproximar o dia 25 de Abril e, tal como no passado sempre foi formada uma Comissão para as Comemorações do mesmo, que, tal como foi referido pelo Presidente da Assembleia Municipal, o assunto está a ser tratado pela Sr^a Vice-Presidente. Informou também que passou pelos membros da Assembleia um livro editado em 2016, no qual consta um texto sobre o processo da criação e plano de trabalhos da Comissão Administrativa de Condeixa, em 1974 e 1975, da autoria de Fortunato Pires da Rocha e António Caniceiro da Costa, dois dos três elementos que fizeram parte dessa Comissão Administrativa. É histórico porque é realmente a primeira Câmara do país que se fez a transição para o regime democrático, sendo conhecidos por levarem adiante essa gestão, antes das primeiras eleições autárquicas. A publicação denomina-se “Memórias de Ontem e de Hoje de Conímbriga”. -----

Como já referido nesta Assembleia, foi encontrada uma inscrição no arranjo de uma casa em Condeixa-a-Velha, -----

Também há um texto do Professor Pedro Pita, apresentado no dia do Município, que reforça o movimento da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco. Existe também por parte da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova a intenção de colocar alguns painéis explicativos no antigo Cais das Mós e também no Largo do Cruzeiro, sendo este um tema interessante para lançar nas comemorações do 25 de Abril, porque faz parte da memória coletiva e está relacionado com algo pouco divulgado, que são as Necrópoles de Conímbriga, situadas no local onde se encontra instalada a empresa *Euroazulejos*. Portanto esta publicação talvez fizesse sentido na medida em avivaria situações que estão um pouco apagadas na nossa memória coletiva e onde constam descobertas recentes feitas generosamente por um pedreiro que em vez de procurar um antiquário, teve a generosidade de levar a peça ao Museu de Conímbriga para ser estudada e divulgada. -----

Intervenção de seguida o membro Frederico Fontes da bancada do PSD, para questionar se tem havido algum desenvolvimento nos trabalhos referentes aos Caminhos de Fátima, nomeadamente, no percurso que atravessa Condeixa, uma vez que em maio irá decorrer a visita de Sua Santidade o Papa, que provavelmente trará um fluxo de peregrinos muito elevado. Deste modo, considera que os peregrinos deveriam ser desviados para o centro de Condeixa, dado que seria uma mais-valia para o comércio local. -----

Continuou, referindo-se à estrada do Inácio em Casével, mais concretamente às valetas, em que anteriormente tinha sido prometido que iriam analisar a situação e, até ao momento, não



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

houve qualquer intervenção quer por parte dos técnicos da Câmara quer do Executivo, para encontrar uma solução. Os moradores não conseguem estacionar mesmo para cargas os descargas, uma vez que se aí estiver estacionada outra viatura não permite a passagem. No seu entender, este problema poderia ser resolvido tampando as valetas e, para além de fácil resolução, não seria muito oneroso para o Município. -----

Terminou, felicitando o Vereador Carlos Canais pelo trabalho desenvolvido na área do desporto, desejando-lhe boa sorte na organização e realização do *Trail* de Conímbriga – Terras de Sicó. -----

O membro Luís Silva da bancada do PSD, no âmbito do Plano de Reabilitação Urbana na Zona Histórica da Vila de Condeixa, que acerca de um ano nesta Assembleia tinha sido informado que iriam ser apresentadas candidaturas a iniciativas por parte de particulares, questiona se porventura houve iniciativas de âmbito privado a esse projeto de reabilitação, e, em caso afirmativo, quantos. Caso não tenham existido candidatura, questiona as razões, visto que o Município tem interesse na reabilitação, pois assim sendo a imagem daquelas zonas melhorará muito. -----

Continuou explicitando que no dia em que tomou posse nesta Assembleia foi indicado para fazer parte da Comissão de Toponímia, mas não tem conhecimento que alguma vez essa Comissão tenha reunido, nem houve qualquer contacto sobre esta temática, pelo que pretende saber se esta Comissão está ou não em funcionamento. -----

Referiu-se uma vez mais ao Plano Municipal de Defesa da Floresta, pois aproxima-se o verão, e tendo aquele sido já submetido ao ICNF para aprovação, espera que seja aprovado, o que já não era sem tempo. O Plano Operacional Municipal, cuja dependência é do Município e não do ICNF, dispõe de uma viatura amarela que presta apoio aos serviços municipais de Proteção Civil e que certamente terá também uma perspetiva de segurança contra incêndios florestais, pelo que questiona se os elementos que normalmente conduzem essa viatura são funcionários da Autarquia ou são Contratos Emprego Inserção (CEI), se têm formação para atuação em situações de incêndios florestais e quanto tempo têm de atividade nesta área. Caso sejam CEI pergunta se serão substituídos na altura dos incêndios e ainda se é intenção da Autarquia manter a viatura com as características em termos operacionais que comporta hoje, ou se irão incluir essa ferramenta no Plano Operacional Municipal. -----

Por último, retomou um assunto da última sessão da Assembleia: o Observatório Municipal de Segurança Rodoviária, explicitando que aquele foi efetivamente obra do anterior Executivo e bem, mas ao que lhe parece não tem tido atividade, pelo menos conhecida. Considera importante este Observatório, na medida em que continua a existir sinistralidade rodoviária dentro e fora do Município e, apesar do Observatório não ter capacidade de intervenção fora do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Município, poderá também aí ter algum trabalho de relevância. Por curiosidade consultou os dados da sinistralidade rodoviária, e, de acordo com os dados da ANSR, relativos a 2015, visto que os de 2016 ainda não estão disponíveis, nos últimos três anos, que coincidem com os deste Executivo, em 2013 ocorreram 45 acidentes dentro da área de circunscrição do Município, em 2014, 50 acidentes e em 2015, 64 acidentes, dos quais resultaram, em 2013, 64 feridos e mortos (identificados com esta nomenclatura), em 2014, 71 feridos e mortos e em 2015, 82 feridos e mortos. Deste modo poder-se-á concluir que a sinistralidade tem vindo a aumentar. Na situação de atropelamento, em 2013 ocorreram 13 atropelamentos em estradas municipais, em 2014, 1 atropelamento e em 2015, 10 atropelamentos. Também aqui se regista um aumento. Perante os dados apresentados, considera importante o papel do Observatório Municipal de Segurança. -----

O membro Tiago Picão da bancada do PS, interveio para louvar o lançamento do livro “Uma Aventura em Conímbriga”, cuja capa já é do conhecimento público e que será com toda a certeza uma mais-valia para promover Conímbriga. Relativamente à Proteção Civil, contraria as afirmações aqui produzidas, afirmando que aquela não está adormecida, tanto mais, que dispõe de uma página nas redes sociais, na qual é divulgada informação importante, designadamente eventos, cortes de estrada, entre outros. -----

Interveio o membro Anabela Sotaia da bancada da CDU para explicar os motivos inerentes à apresentação, pela sua bancada, da moção “Transferência de Competências” que foi previamente distribuída aos membros da Assembleia Municipal e cujo documento se anexa sob o número 1. Esta moção refere-se a uma matéria já aprovada em Conselho de Ministros, cujos princípios e condições devem ser devidamente acautelados antes da possível transferência de competências para os Municípios, pois sendo a descentralização um dos princípios constitucionais para a organização do Estado exige-se uma reflexão séria, profunda e alargada, que não se coaduna com calendários precipitados. A descentralização de competências exige a identificação e avaliação dos seus impactos, a sua perspetiva de evolução, quanto às condições financeiras e humanas. A autonomia financeira das Autarquias é condição para o exercício de competências, mas o que se pretende fazer é transferir novos encargos e problemas não resolvidos, cuja resolução poderá ficar comprometida. Por outro lado, descentralizar não pode significar desresponsabilização do Estado, ou seja, não se pode responder à transferência de encargos relativamente àquilo que é bom para o governo, passando o odioso para os outros, neste caso, para as Autarquias. Não pode também colocar em causa a universalidade de funções sociais do estado, como por exemplo, a saúde ou a educação e os direitos constitucionais, nem introduzir mais desigualdades e mais assimetrias



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

entre os territórios, daí a apresentação, por parte da CDU, de alguns princípios e condições básicos sobre a transferência de competências para as autarquias, que devem ficar salvaguardados. -----

Sobre a Moção apresentada interveio o membro Nuno Claro, explicitando que a matéria da descentralização já foi abordada e analisada na Assembleia Municipal e considera esta moção demasiado genérica. Um das questões suscitadas foi entretanto respondida na intervenção do membro Anabela Sotaia, no entanto, em sua opinião, fica por concretizar quais são exatamente as atribuições e as competências que estão no terceiro parágrafo e que a bancada da CDU considera ser alvo dessa descentralização. -----

Anabela Sotaia na resposta ao membro Nuno Claro explicou que a bancada da CDU entendeu que esta moção deveria ser redigida em termos genéricos, porque o que se conhece, neste momento, é apenas a parte mais genérica do Projeto-Lei do Governo, sendo posteriormente elaborados os Projetos de Decreto-Lei para as várias áreas, como por exemplo, para a saúde, para a educação, para a ação social e, aí sim, terá que se analisar o que é que o legislador pretende concretizar. -----

Ainda sobre a moção “Transferência de Competências” **interveio o membro Gisela Martins**, informando que irá votar favoravelmente a moção, pois o Bloco de Esquerda considera este processo essencial ao desenvolvimento equilibrado do país, no entanto complexo, que deve ser objeto de um amplo debate sobre os moldes em que será executado, designadamente ao nível da autonomia e meios na transferência universal e definitiva de competências. Também as questões centrais nas áreas da Saúde e Educação têm que se clarificadas em termos da competência na decisão do Executivo Camarário. Ainda associado a este debate considera que terá que ser feito um outro sobre os moldes de funcionamento do sistema de governo local (assente na lógica presidencialista e das maiorias). -----

De seguida, não havendo mais intervenções o Presidente colocou à votação a Moção Transferência de Competências apresentada pela bancada da CDU, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo decidido enviar a mesma ao Exmo Senhor Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República. -----

O Presidente da Câmara interveio, para responder às questões colocadas no período Antes da Ordem do Dia. -----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Iniciou com uma nota prévia sobre a afirmação proferida pelo membro Gisela Martins “pretensa Casa da Democracia”, considerando-a atentatório de tudo o que são as funções desta Assembleia Municipal e do que aqui se faz. Sendo esta a Casa da Democracia Municipal, será aqui que têm que se apresentar as questões, não lhe parecendo que haja algum impedimento, entre as gravações áudio e as gravações web, não vê qual é o obstáculo à concretização da democracia, pois se assim não fosse, não o seria antes da existência da internet ou dos gravadores. Deste modo, este tipo de expressão é desadequado, em que são apenas feitas críticas ao Executivo, sem nunca ser apresentada qualquer proposta de correção. Quem como ele anda na missão pública por opção, porque gosta daquilo que está a fazer, custa-lhe que sejam lançadas dúvidas sobre a honorabilidade e honestidade das pessoas, porque esta não é a forma de estar na política, nunca o fez, nem nunca o fará, utilizando fundamentos baixos, dando a entender que existe algo menos claro e aqui referiu-se diretamente ao membro Nuno Claro, relativamente às suas afirmações sobre a permuta dos terrenos, em que na reunião de Câmara teve oportunidade de dizer ao Vereador do PSD, Silvino Capitão, que se tinha dúvidas, ele próprio as tentaria esclarecer. Sendo na altura, Vereador não Executivo, o que se lembra é que foi tentada a aquisição do terreno agora alvo de permuta, tal como afirmou à data dos factos, admitindo que a redação na ata da reunião de Câmara possa estar diferente, no entanto, não se deve pôr em causa a honestidade, ou insinuar que alguém está a esconder algo. Trata-se de um assunto que este Executivo andava a acompanhar há algum tempo, porque se trata de um terreno que para a Câmara Municipal tem alguma importância, designadamente na ligação que poderá ser feita a equipamentos desportivos e sociais da Câmara Municipal e que está no PDM. Por conseguinte a permuta foi feita nessa base e, quando o Vereador António Ferreira fala em parecer técnico, trata-se do valor dos terrenos, pois como é evidente a avaliação não é feita por ele. Houve uma opção política pela permuta, em que o que o Vereador António Ferreira afirmou foi que no anterior Executivo tinham tentado fazer isso, não tendo dito na altura que tinha sido recusada. Em todo o caso se a bancada do PSD, o membro Nuno Claro e o Sr. Vereador entenderem que há algo de menos claro neste processo, têm ao seu dispor os mecanismos para fazer a denúncia, competindo depois ao Executivo, de consciência tranquila e com toda a disponibilidade e transparência apresentar os factos. -----

Prosseguindo, relativamente à Igreja Matriz de Ega, monumento classificado em termos culturais, têm existido alguns constrangimentos, relacionados com pareceres da Direção Regional da Cultura e com o facto de a própria Igreja ter alguns problemas de estrutura, cujo valor é superior ao inscrito no orçamento participativo. Deste modo, as obras, provavelmente, não serão iniciadas no decorrer de 2017, embora não se trate de uma questão orçamental, pelas razões identificadas. A Igreja é património único no Concelho que tem que ser



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

preservado, existindo um projeto a ser elaborado pela Direção Regional da Cultura e não pelos serviços técnicos do Município, devido às especificidades do projeto de requalificação. -----

No que diz respeito aos sinais de trânsito registou para avaliação da situação. -----

Em relação à intervenção do membro Avelino Santos informou que corrobora das suas palavras no que se refere ao trabalho que tem sido feito e materializado nas atas da Comissão para elevação de Conímbriga a Património Mundial da Unesco e nas Jornadas de Valorização do Património Material e Imaterial, inseridas em livro e que são de extrema importância. Mesmo que o processo de candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco, por qualquer motivo não se concretize, este trabalho é essencial para registo, inventário e utilização das gerações futuras, do qual muito se orgulha em ter participado e que a Câmara Municipal apoia fortemente. Quanto às questões da cerâmica e da ARU, brevemente irão falar do PARU, no qual será enquadrada a fábrica na zona da Faia, onde pretendem instalar um centro de formação. Durante as Jornadas de Valorização do Património surgiram dois pontos importantíssimos, um relacionado com a rota da cerâmica, que será divulgada e valorizada numa feira da cerâmica a realizar em Condeixa e outro que se prende com a dinamização de um curso profissional também nessa área e que será numa forma de preservar a arte da pintura, independentemente de ser cerâmica tradicional da região ou não. Quanto à escarpiada, a Câmara Municipal iniciou o registo da marca, o que por si só bloqueia a possibilidade de registo noutra local deste doce típico de Condeixa, ou pelo menos, com esse nome. Já foi também entregue o processo relativo à patente da receita, existindo alguns constrangimentos na indicação geográfica protegida relacionados com os produtos utilizados se são produtos ou não endógenos. O processo está a ser analisado pelo Gabinete do Empreendedor do Município e, sendo possível, será mais um reforço na valorização de um produto único de Condeixa, tendo inclusivamente já sido lançado o desafio para a criação de uma confraria da escarpiada e do cabrito assado, que terá que ser uma iniciativa da sociedade civil, com o apoio da Câmara no que for necessário.-----

No que concerne à questão do membro Gisela Martins do BE relativamente ao funcionamento da Assembleia Municipal, admite que poderá existir algum esquecimento, no entanto, nada tendo contra a gravação áudio, caso seja essa a decisão Assembleia Municipal, deve solicitar ao Presidente da Assembleia que faça chegar informação ao Executivo, nesse sentido. Explicita ainda que embora existam outras prioridades para gastar o dinheiro, a Assembleia Municipal um órgão soberano nesse aspeto, não lhe competindo a ele enquanto Presidente da Câmara analisar essas questões. No que se refere à disponibilização de espaço para a Assembleia Municipal, já é uma situação mais complexa, pois não dispõem de muitos espaços. Corrigindo o membro Gisela Martins, informa que não se trata do Índice de Transparência Municipal, aliás não é essa a designação que consta do sítio da Associação Integridade e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Transparência, que a imprensa utiliza abusivamente, mas sim, Índice de Transparência dos Sites Municipais. Em seguida explica alguns dos parâmetros de avaliação, designadamente o do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que a Câmara Municipal disponibiliza no *site* municipal, mas que à data não estava na localização em avaliação, pelo que a cotação para o Índice foi de zero. De facto, em seu entender, existe uma leitura errada deste índice, tanto mais que existe legislação relativa à transparência que os Municípios têm obrigatoriamente que cumprir, sendo que, dentro da Administração Pública, são das entidades mais auditadas, existindo uma média de um reporte diário para as diversas entidades a quem prestam contas. Assim, como é perceptível, a questão central é incluir a informação no *site* de acordo e na forma que a Associação de Integridade pretende, no entanto existe informação que não constará do *site* Municipal, que é a relacionada com a declaração de rendimentos enviada ao Tribunal Constitucional, na medida em que a mesma contém informações relativas à sua esposa, que, não sendo eleita local, tem direito à salvaguarda da sua privacidade.-----

Considera que o princípio é bom, ele não pode ser lido da forma como está a ser feito, pois coloca uma suspeição na atuação dos autarcas que não é legítima. Se por um lado é bom que se aumente a visibilidade da documentação do *site* do Município, não é legítimo que daí se retirem conclusões erróneas que prejudiquem a honorabilidade dos autarcas. -----

A título de curiosidade, explicou que ao consultar o *site* de Transparência Integridade Associação Cívica, verificou que o último relatório de contas da Associação que aí constava era de 2014, aplicando-se assim o adágio popular “em casa de ferreiro, espeto de pau”. -----

Relativamente à precaridade, explicou que o Município durante muito tempo não podia contratar, sendo que atualmente é feita em função do orçamento. A situação em apreço diz respeito ao programa de aulas de inglês e não da terapia da fala, em que a Câmara Municipal recorre frequentemente aos Contratos de Emprego e Inserção (CEI), não sendo prática a utilização de empresas de trabalho temporário. A representatividade de Contratos de Emprego e Inserção e de prestação de serviço no Município de funcionários de outras empresas é de cerca de 20 pessoas. Por outro lado, aguardam pela descentralização de competências na área da educação, em termos de apoio financeiro e de recursos humanos, podendo daí resultar a possibilidade de regularização de algumas situações de contratação de pessoal. -----

Na área da proteção civil estão também integrados alguns Contratos de Emprego e Inserção, mas não para o combate a incêndios, pois como é do conhecimento geral, não o podem fazer, e não têm formação para tal. Elogia a equipa disponível, uma vez que fazem uma prevenção bastante alargada contra incêndios, nomeadamente, na limpeza de terrenos e serventias públicas e florestas. O Município comparticipa em 50% a Equipa de Intervenção Permanente sediada na Corporação de Bombeiros de Condeixa, sendo o Comandante Operacional Municipal, o único ativo pertencente ao Município de Condeixa.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

No que se refere ao PO.RO.S, explica que não houve nenhum atraso nas obras, nem mesmo na aquisição do *software*, caso contrário não teriam recebido o financiamento dos fundos comunitários. O espaço ainda não está aberto ao público em geral, apenas dá resposta a solicitações de grupos, designadamente das escolas, devido aos recursos humanos, porque apenas estão afetadas ainda quatro pessoas do quadro de pessoal da Autarquia, estando prevista a contratação de mais uma pessoa através de concurso público, sendo que o mínimo para poder funcionar é de seis pessoas, que, segundo indicação de alguém com conhecimento nesta matéria seria de oito. -----

Entretanto estão a preparar um estudo que virá à Assembleia Municipal com três possíveis alternativas para gestão do Museu PO.RO.S., porque foi entendimento que não deve ser a Câmara Municipal a gerir o museu diretamente, mas sim através de uma empresa municipal local, fundação ou associação, pelo que a Autarquia solicitou que se estudasse o mais detalhadamente possível estes modelos, para que o PO.RO.S. seja gerido de forma autónoma em termos de recursos humanos. Na inauguração, informou que gostariam de contar com a presença de sua Ex.^a o Senhor Presidente da República, que tendo já confirmado a sua presença, ainda não confirmou a data, no entanto o museu irá ser aberto independentemente da presença ou não do Senhor Presidente da República. Comunicou ainda que, neste momento, já visitaram o Museu PO.RO.S. cerca de trezentos alunos, o que de certa forma tem contribuído para a formação das pessoas aí afetadas. -----

Quanto ao preço dos bilhetes para entrada no Museu, clarificou que a proposta foi presente em reunião de Câmara e aprovada por unanimidade, que não tem que ser aprovada pela Assembleia, uma vez que se trata de preços e não de taxas, segundo informação jurídica dos serviços desta Autarquia. -----

No que concerne ao edifício do antigo Centro de Saúde, o mesmo é propriedade da Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça, não existindo entre a Fundação e a Câmara Municipal qualquer litígio, porque a questão prioritária não é a da propriedade, mas sim a de não deixar cair o edifício. No PARU não podem constar edifícios hospitalares, tendo sido colocado como almofada de segurança, com a designação de Centro Social para a 2.^a fase, havendo uma proposta da Santa Casa da Misericórdia na assunção de parte dos custos, para implementação de uma unidade de cuidados continuados, estando a aguardar que este projeto seja mapeado na área da saúde, para que haja comparticipação de fundos comunitários. Se tal não acontecer, haverá a possibilidade de as duas entidades comparticiparem com 50% os custos, podendo adotar a mesma solução encontrada para o Centro Social de Ega. -----

No referente às descargas e maus cheiros que se fizeram sentir nos Fornos de Castel e Quinta do Barroso, responde simultaneamente às questões colocadas pelo membro Gisela Martins e Nuno Claro, sendo que, relativamente à questão do interesse público, pressupõe que o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

membro Nuno Claro caso estivesse na Câmara Municipal votaria contra o interesse público, portanto a fábrica fechava, sem qualquer alternativa de resolução. Ora, o que está em causa é que a empresa foi declarada de interesse público municipal para poder funcionar, mas com o cumprimento de determinadas condições, assumindo o Executivo esta decisão para prevenir despedimentos de funcionários, ou seja, numa clara proteção das pessoas. Considerando que o mais importante é a sobrevivência dos que dependem daquele emprego para dar continuidade às suas vidas, o resto terá que ter uma solução através do cumprimento das regras e prazos para o legal funcionamento. Quanto à descarga de água de Fornos de Castel, foram notificados os proprietários para procederem a obras e, caso não cumpram, cessará a licença de utilização, estando o Executivo muito atento a esta situação, inclusive, na eventualidade de outras fontes possíveis de mau cheiro, porque no local os cheiros não são tão intensos e poderão existir algumas descargas ilegais naquela zona. Os serviços técnicos do Município estão a analisar as diversas situações, com a preocupação relativamente aos residentes nessa zona.-----

Referenciou que a carta educativa irá ser atualizada. No que diz respeito ao terreno da Eira Pedrinha aquele é propriedade do Município, sendo esta uma questão de prioridades de disponibilidade financeira, para se proceder a obras no local em parceria com a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. A escola de Eira Pedrinha tem uso meritório, com a instalação da Associação My Kid Upcom intervenção na área do autismo, encontrando-se também aí sediado o Museu do Rancho Folclórico de Eira Pedrinha.-----

Quanto à gravação áudio reitera que o que a Assembleia Municipal decidir a Câmara Municipal irá cumprir. -----

Relativamente à ETAR de Bruscos, explicita que quando não tem água cheira mal certamente, porque se trata de uma situação torrencial, em que a localização nunca deveria ter sido aquela. A APA (Associação Portuguesa do Ambiente) efetuou análises à água sendo o seu resultado de qualidade (-) bom, não resultando da análise qualquer indicação de que seja prejudicial para a saúde. A Câmara Municipal efetuou uma fiscalização de casa em casa, para que os munícipes não fizessem as descargas de uma só vez, dado que iriam destruir as lamas que estão dentro da ETAR e que fazem a transformação dos produtos. Também no Lar de Idosos houve contactos para que não efetuassem as descargas da lavandaria diretamente para o saneamento. Todo este trabalho, contribuiu para que a qualidade da água atingisse os parâmetros mencionados e que levou ao indeferimento da candidatura aos fundos comunitários. Poderão eventualmente colocar uma câmara de desinfestação, com um custo de cerca de 35.000 euros, para tentar eliminar o mau cheiro, ou então, embora a APA não o tenha sugerido, fazer furos, para que a água se mantenha corrente. Segundo a entidade fiscalizadora e responsável pelas análises periódicas, o que sai de dentro da ETAR não é perigoso em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

termos de saúde pública, o que não acontecia há dois anos atrás. É intenção do Executivo proceder à obra de requalificação da ETAR, integrada no Orçamento para 2017, mesmo sem o apoio dos fundos comunitários. -----

Quanto à fibra ótica, o Presidente da Câmara delegou no **Vereador Carlos Canais** a resposta ao membro Luís Pedro, que, de seguida, informou que a MEO dividiu em duas fases a instalação e a primeira está praticamente concluída, faltando apenas a zona de Anobra, o que segundo julga saber, é um problema de empreiteiros a que a Câmara Municipal é absolutamente alheia. Quanto ao Zambujal e Furadouro estavam englobadas numa segunda fase que incluía a Ega, no entanto nesta freguesia já foi concluída a instalação, pelo que, irá começar a segunda fase na freguesia do Zambujal, incluindo Póvoa de Pêgas e Serra de Janeanes e apesar de não fazer parte da freguesia do Zambujal, a povoação de Poço das Casas e na freguesia de Furadouro, onde se inclui Casmilo, Furadouro e Vale de Janes. O compromisso da empresa instaladora é da conclusão até ao final deste ano. Quanto a Bendafé, Vila Seca e Casal do Missa, estão a fazer o que é possível para que seja instalada a fibra ótica. Após esgotadas todas as possibilidades, tentarão uma solução que permita que todas as freguesias sejam abrangidas, sendo que neste momento não é possível adiantar muito mais. --

Quanto à recuperação do moinho da Serra de Janeanes, foi prevista numa candidatura no âmbito de recursos naturais, tendo sido entretanto informados de que a mesma não foi incluída, tendo apenas sido aprovado o PR2 que diz respeito ao trajeto pedonal. O moinho foi adquirido pela Câmara no ano passado. Quanto à preocupação das pessoas com a preservação da estrutura, informou que está salvaguardada e devidamente documentada para que a reconstrução seja o mais fiel possível, no entanto a madeira exterior, que se encontra num estado avançado de degradação já não é de origem.-----

Novamente no uso da palavra o **Presidente da Câmara** informou que o Regulamento das Esplanadas ainda não está feito. -----

O membro Gonçalo Redinha interveio a propósito da instalação da fibra ótica, que embora seja importante e uma mais-valia para o Concelho, alerta para o modo como a mesma está a ser instalada na zona urbana de Condeixa, nomeadamente, na colocação de postes em ruas nobres, o que esteticamente é um mau trabalho. Além disso, as empresas subcontratadas da MEO abriram buracos no pavimento que depois deixaram mal reparados, alertando a Câmara Municipal, para que, enquanto entidade fiscalizadora, avalie esta situação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Câmara considerando uma questão pertinente, comunicou que irá solicitar a intervenção dos serviços técnicos. -----

Prosseguindo, expressa que sente algum cansaço em relação a algumas das questões e observações que têm vindo a ser colocadas, visto que as mesmas não têm qualquer relação com a sua função enquanto Presidente da Câmara. -----

Ainda relativamente à fibra ótica, informou que, a pedido daquele, irá reunir com o Administrador da PT/MEO. -----

Relativamente a Vila Seca, não consta do mapa inserido no *site* da Câmara Municipal, que foi enviado pela MEO porque, de acordo com aquela entidade a ligação eventualmente seria efetuada a partir da rede de Coimbra. -----

A decisão da MEO na colocação da fibra surge não só devido ao aumento populacional no concelho mas também porque a Câmara Municipal é sua cliente. -----

Pretendem ainda ser fornecedores da AIRC, pelo que irão continuar a pressionar no sentido de integrarem a freguesia de Vila Seca no mapa de cobertura, ou seja, em termos práticos a instalação da fibra ótica tem uma relação muito intrínseca com as questões de natureza comercial, assim o que lhes compete é fazer pressão comercial e não tráfico de influências.-----

Quanto às comemorações do 25 de Abril deixa um repto à comissão organizadora que é o de homenagear o Poder Local Democrático, nos seus quarenta anos, através de uma homenagem simbólica a todos quantos serviram o nosso Concelho, com a colocação de fotografias dos Presidentes de Câmara e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos desde 1974 a esta data, no salão nobre enquanto espaço digno desse fim. -----

Em relação aos Caminhos de Fátima, o Município integra a Associação que é responsável pelos caminhos paralelos, existindo quatro milhões de euros de fundos para distribuir por catorze Municípios Está a ser elaborado um projeto para a zona de Eira Pedrinha para requalificação dos passeios. Neste sentido, estão convictos que irão conseguir algum financiamento, sendo certo, que no movimento de peregrinos só cerca de 25% é que utilizam esta via, ou seja, que vêm por Eira Pedrinha.-----

No que se refere à questão relacionada com a estrada do Inácio, irá informar-se junto dos serviços. -----

Relativamente ao PARU, já foram realizadas algumas iniciativas públicas e curiosamente na ultima reunião da Câmara Municipal foi dada informação de que irão ser identificadas as necessidades, faltando um instrumento muito importante que é a parte financeira, o que leva a que futuros proponentes possam estar mais reticentes, é possível haver financiamento bancário bonificado, em todo o caso, pelo menos um pedido já foi entregue nos serviços municipais e já foi à reunião de Câmara, no âmbito da ARU, mas certamente irão haver mais,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

terão que ser mais pró-ativos na informação dos benefícios fiscais e municipais existentes para esta situação. -----

Já quanto ao Observatório Municipal de Segurança Rodoviária nada há a opor, sendo necessária a sua revitalização. -----

Quanto à Comissão de Toponímia, clarificou que a mesma é eleita pela Assembleia Municipal, mas constitui-se como Órgão Consultivo da Câmara Municipal. -----

O membro Helena Diogo interveio em sua defesa, clarificando que, até ler a ata não se apercebeu da interpretação a que poderia estar a ser sujeita a sua frase, quanto aos maus cheiros sentidos na Quinta do Barroso e descrito na ata da sessão anterior, pois, não quer de forma alguma que alguém sofra com essa situação. De qualquer modo, o que pretendeu dizer é que é público que a questão dos cheiros não é tão linear quanto isso e, mesmo que as empresas cumpram todos os requisitos legais de instalação pode eventualmente haver situações em que exista mau cheiro, mas tal não quer dizer que as pessoas se devam acomodar, não foi isso que pretendeu afirmar e muito menos quando estamos a falar de pessoas que estão a seu lado e que também ela sofre com essa situação, embora não tão grave de como quem vive mais perto, portanto não foi esse, de modo nenhum, o seu entendimento da situação. Quanto à questão específica da empresa ou de qualquer outra, o licenciamento camarário é apenas uma das peças de entre muitos pareceres de outras entidades, sendo certo que as empresas podem estar a laborar sem a totalidade dos pareceres. -----

O Presidente da Assembleia Municipal interveio para esclarecer que quanto às questões do normal funcionamento da Assembleia Municipal a Mesa tem estado atenta a todas as situações e crê que irão ser resolvidas até ao final do mandato nomeadamente, no que diz respeito às instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, bastando para tal que o Executivo faça uma leitura e interpretação atenta do artigo 31.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que é definido que a Câmara Municipal deve afetar tanto as instalações e equipamentos, como o pessoal definido pela Mesa da Assembleia Municipal. Nesses termos, foi elaborado ofício em devido tempo, no início do mandato, que aguarda resposta, que, com toda a certeza até ao final do mandato, o Executivo Municipal irá cumprir, para que, aquando da instalação da próxima Assembleia Municipal que advirá das próximas eleições, estejam reunidas as condições que se entenda. Volvidos trinta e sete anos de Poder Local Democrático houve necessidade de reproduzir em Lei uma questão que deveria advir do bom senso dos responsáveis eleitos democraticamente, que faz lembrar as questões da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

paridade, ou seja houve necessidade de legislar que as Assembleias Municipais têm direito a instalações e equipamento para o seu normal funcionamento. No caso concreto, o Executivo anterior deixou tudo preparado para que no início do presente mandato todos os órgãos estivessem em igualdade, em termos de instalações e equipamentos, bem como de pessoal. No entanto importa referir que a Mesa da Assembleia tem reunido regularmente em locais diversos para realização de todos os trabalhos intrínsecos ao funcionamento da Assembleia Municipal.-----

5. Ordem do Dia

5.1 Discussão e Votação das Propostas do Órgão Executivo relativas à redução de valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal, para o ano de 2017.

O Presidente da Câmara explicou que o ponto em questão está relacionado com a redução em 95% nos contratos que já vinham do passado no terrado e que se justifica com a quebra que ocorre desde 2009 na atividade económica em geral e com reflexos no mercado municipal de Condeixa. Desde aí, surgiram um conjunto de medidas que esta Assembleia tem vindo a acompanhar, que têm melhorado de forma significativa a procura pelos comerciantes do mercado, com arrendamentos diferentes do anteriormente praticado. A proposta em discussão é no sentido de manter essa redução, no seguimento da decisão e deliberação deste Executivo de 6/12/2013. -----

Assim, propõe-se, para as lojas e Snack-Bar, uma redução em 95% do valor anual da parcela referente ao funcionamento, em que o pagamento do valor das anuidades das lojas e snack-bar seja dividido por trimestres e efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre; -----

Pela ocupação de terrado, 0,10 euros/m²/ano e 0,15 euros/m²/trimestre e que o prazo de pagamento da taxa do terrado trimestral seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre e o anual seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do ano; -----

Para as bancas e blocos de bancas seja aplicada uma redução de 40% do valor mensal da renda. Esta situação tende a ser revista, porque está relacionada com os contratos que eram de x anos e a maior parte deles ainda não terminou, sendo que, à medida que vão terminando a sua validade, serão renovados de acordo com as condições atuais do mercado. -----

Anabela Sotaia da bancada da CDU interveio, manifestando a preocupação da sua bancada com a procura cada vez menor do mercado municipal, que considera estar relacionada com as contradições existentes entre o pequeno comércio e o licenciamento de médias superfícies comerciais no Concelho, o que leva a que as pessoas se sintam mais atraídas por outro tipo de superfícies onde podem fazer praticamente todo o tipo de compras. Deste modo, propõe que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

seja encontrada uma outra estratégia para o desenvolvimento do mercado municipal para que possa atrair mais pessoas àquele espaço.-----

O Presidente da Câmara interveio explicitando que também o Executivo Municipal comunga da mesma preocupação, sendo visível o conjunto de ações que têm vindo a dinamizar para revitalização do mercado municipal e que se tem refletido num maior número de bancas arrendadas, o que por si só poderá indiciar que existem mais compradores. Quanto a uma nova estratégia para o mercado não está esquecida, no entanto, desde que este Executivo tomou posse já houve algumas iniciativas em termos de reabilitação do espaço, que irá ter continuidade. Informou, ainda que tem havido alguns pedidos de informação prévia, nomeadamente, para a parte de projetos e de licenciamentos, mas factualmente ainda não existe nenhuma situação concreta, pelo que recentemente não foi atribuído qualquer licenciamento de médias superfícies comerciais, mas será importante salientar que estas iniciativas são também geradoras de emprego no Concelho, representando cerca de 15 a 20 novos postos de trabalho. No entanto, em caso de apresentação de algum pedido, terão sempre que ser ponderadas as vantagens e desvantagens quanto aos benefícios na criação de emprego.-----

O membro Luís Silva da bancada do PSD interveio, questionando se a UrbCondeixa tem trajetos e horários previstos em dias de mercado, facilitando dessa forma o acesso dos utilizadores ao mercado municipal. -----

O Presidente da Câmara informou que o transporte urbano de Condeixa (UrbCondeixa) tem interligação com o mercado municipal. Informou ainda, que também existe a possibilidade de realizar parcerias entre o Comércio Local e a UrBCondeixa, para que as pessoas possam realizar compras no comércio local. -----

O Membro Gisela Martins da Bancada do BE, na sequência das explicações dadas pelo Presidente da Câmara a respeito da estratégia para incentivar o comércio local, em que afirma que não houve autorização para implantação de qualquer superfície de média dimensão, pese embora, tenha existido uma consulta prévia para tal, questionou sobre o espaço comercial que está a ser construído junto ao *Intermarchê* e sobre a previsão da conclusão desta obra.-----

O Presidente da Câmara informou que as obras em questão não irão trazer concorrência ao mercado municipal e não dispõe no momento de dados rigorosos quanto ao prazo definido para conclusão das obras. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Quanto à proposta em concreto, no terrado a redução é quase elevada a zero, pois com o acentuar da crise económica houve uma saída forte de operadores no mercado, sendo que a outra redução que é feita tem que ver com os contratos que foram elaborados na década de noventa, onde de facto a procura do mercado municipal e o clima económico no geral era muito diferente daquilo que se verifica nos dias de hoje, não havendo da parte dos comerciantes disponibilidade económica para pagarem as rendas aos preços entretanto estabelecidos.-----

O **Presidente da Assembleia** mencionou que a questão do mercado municipal é uma problemática que já existe há alguns anos e com mais premência após a instalação de superfícies comerciais no Concelho e que terá que passar pela dotação do edifício do mercado municipal de melhores condições de segurança e conforto, pois o mercado municipal está num eixo de passagem para outros concelhos limítrofes, Terá que haver uma nova aposta, que passará pelo entendimento entre quem opera no mercado, tanto no alargamento do horário diário de funcionamento como também pela introdução de novas valências para que se venha a afirmar como mercado municipal competitivo e coeso, potenciando, por um lado, o seu papel como espaço de articulação no contexto do nosso comércio local e na ligação deste às pessoas que atravessam o nosso concelho e, por outro lado, promovendo o seu carácter policêntrico, consolidando e equilibrando o comércio local que estrutura o nosso território através de inovação constante do espaço do mercado municipal. Tudo isto, se deve fazer, estimulando e orientando os recursos privados, gerando sinergias face aos investimentos necessários e, simultaneamente, compromisso face ao nosso Concelho de todos os parceiros envolvidos, nomeadamente empresas/comerciantes, administração pública e população. Para terminar, referiu que não é aliciante para quem vem dos seus locais de trabalho ou outros e passar na zona do mercado municipal entre as 17 horas e as 21 horas e este encontrar-se encerrado. Assim, é seu entendimento, que enquanto não houver uma nova estratégia para o mercado municipal continuará a verificar-se o seu definhamento. A nova dinâmica a dar ao mercado não compete só ao Município mas a todos quantos nele operam, com benefícios para todos. -----

Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação de 23 de novembro de 2016 e em consequência aprovar a redução de valores a cobrar pelos espaços existentes no mercado municipal durante o ano de 2017. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

5.2 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Autorização da Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à EDP – Contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de maio.

O **Presidente da Câmara** na explicação da proposta em epígrafe começou por referir que se trata de um contrato de concessão com a EDP, em que o Município paga a energia elétrica, e a empresa utiliza o espaço público do município, com a contrapartida de pagamento de uma renda. O ponto em discussão refere-se a uma alteração ao anexo I do Protocolo de Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, que teve o aval da Associação Nacional de Municípios e está relacionado com a substituição progressiva das luminárias com lâmpadas de mercúrio por luminárias com lâmpadas de sódio de alta pressão e LED, com temperatura de cor compreendida entre 3000 K 5000 K, em que as luminárias LED apenas são consideradas material de tipo corrente para os caso de i) estabelecimento de novas redes de iluminação pública (IP), ii) substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio, decorrente da remodelação de redes de IP, seja por iniciativa da Câmara, seja por iniciativa do concessionário, iii) substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação conforme validado pelo concessionário. Neste último caso, se a substituição for de luminárias pontuais e não de um circuito inteiro, a Câmara poderá optar pela respetiva substituição por luminárias a vapor de sódio. Tudo isto está relacionado com o contrato de concessão da EDP com a Câmara Municipal de Condeixa. Coisa diferente poderá ser decidida, uma vez que o mercado da energia elétrica está liberalizado, havendo para tal vários mecanismos e, no caso concreto, são cerca de 6.000 luminárias, cujo investimento rondará cerca de 3 milhões de euros, com custo de manutenção incluído, sendo que a opção poderá passar pelo *leasing*, ou o chamado contrato de ESE (a ESE, ao celebrar um contrato de gestão de eficiência energética, a 12 anos, assume um certo grau de risco financeiro, uma vez que o pagamento dos serviços prestados e os investimentos necessários para a adoção das medidas de melhoria da eficiência energética propostas e acordadas correm por sua conta, sendo a sua remuneração, total ou parcial, a contrapartida do nível de melhoria da eficiência energética acordada com a entidade adjudicante, cabendo-lhe reembolsar a entidade adjudicante caso não atinja os níveis de melhoria acordados. -----

Uma vez qualificada a ESE passa a estar na base de dados da DGEG podendo ser convidada pelas entidades públicas adjudicantes (ou privadas) que pretendam celebrar um contrato de gestão de eficiência energética para o qual já demonstrou ter capacidade técnica e financeira), sendo que a lógica deste tipo de contrato é que o privado faça toda a instalação e manutenção e o município durante doze anos, vai receber parte da poupança gerada que compense o investimento. Este tipo de contrato deve ser analisado com alguma ponderação, e até mesmo,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

avaliação de casos concretos aplicados noutros concelhos do país que tenham aderido a esta modalidade. -----

Intervio o membro Luís Silva da bancada do PSD para questionar se a iniciativa da substituição das luminárias é da EDP, pois sendo eles um fornecedor de energia elétrica, terão toda a vantagem em fornecer este tipo de serviço. Com a instalação de Leds irá representar poupança de energia elétrica, o que poderá ser um contrassenso. Questionou se já existem estudos para este tipo de contrato e qual a poupança prevista. -----

O Presidente da Câmara clarificou que esta é uma decisão a tomar pelo Executivo Municipal, havendo várias hipóteses para contratar, ou adquirem o serviço diretamente, ou fazem leasing, ou então os ESE, sendo estes para já os três instrumentos contratuais que existem. No caso concreto, a EDP está a fazer o seu papel comercial e as concessões terminam quase todas no ano de 2022. A EDP também terá que entrar no mercado da energia elétrica, e se fosse já tomada a decisão de substituição colocar-se-ia a questão da manutenção das mesmas, pois as lâmpadas poderão ser de outra entidade, mas a estrutura é da EDP, este é um novo modo de contratação na qual ainda persistem algumas dúvidas, mas que irão ser resolvidas à medida que se for avançando com o processo, o qual ainda virá a esta Assembleia até ao final do mandato para análise da proposta de introdução de LEDs nas luminárias do Concelho. Este processo irá ser provavelmente executado por fases, dado que já existem estudos feitos por entidades privadas que pretendem demonstrar as vantagens deste tipo de iluminação para de seguida se submeterem a concurso público para fornecimento de 5.800 luminárias, cujo valor ascenderá sempre para cima de dois milhões e meio de euros, respeitando o anexo I que foi apresentado a esta Assembleia, para discussão do ponto em questão. Neste caso os privados fazem o investimento, mas também ficam com o risco e, numa primeira abordagem, o Município irá poupar cerca de 280.000 euros, em que dá 200.000 euros e fica com uma poupança líquida de 80.000 euros, ou seja, irá pagar menos de energia elétrica. Se o investimento fosse feito por administração direta o Município ficaria com toda a poupança. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação de 23 de Novembro de 2016 e em consequência aprovar o contrato de concessão do Município de Condeixa-a-Nova à EDP para distribuição de eletricidade em baixa tensão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

5.3 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para nomeação de Revisor Oficial de Contas, em cumprimento do nº 1 do art.º 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Foi presente o processo relativo ao procedimento para a contratação pública de Revisor Oficial de Contas, dele constando uma proposta do Órgão Executivo para os devidos efeitos. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** interveio para referir que os Municípios são obrigados a ter um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas em cumprimento do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e um auditor externo nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da mesma Lei. O n.º 3 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, exige de facto um revisor de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas que proceda à certificação legal de contas e à elaboração de parecer sobre as contas, das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e das Entidades Associativas Municipais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial. O auditor externo, a que se refere o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, responsável pela certificação legal de contas, tem de ser nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, para o exercício das competências previstas no n.º 2 e n.º 4 do mesmo artigo. Uma vez que a certificação legal de contas nos termos do nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013 aplicar-se-á ao exercício económico de 2017, devem as respetivas entidades desencadear os procedimentos contratuais adequados a garantir a contratação de auditor externo, seja o Código dos Contratos Públicos, sejam as regras constantes da Lei do Orçamento de Estado vigentes nesta matéria, para o período em que são desencadeados os respetivos procedimentos, destinados à materialização dessa contratação, sendo de realçar a importância da nomeação do auditor externo o mais cedo possível, sob pena de se pôr em causa o correto desempenho das funções que lhe estão legalmente cometidas, no ano em curso.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara**, que explicou que a proposta para nomeação de Revisor Oficial de Contas decorre da Lei, mas que conforme proposta está excecionado que a despesa da presente aquisição seja dispensada do cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º do Orçamento de Estado para o ano de 2017, aprovado pela Lei 42/2016, de 28 de Dezembro, por força da excecionalidade da sua natureza, conforme previsto no número 3 do citado artigo e Lei, ou seja, não permite que se gaste mais em prestações de serviço que no ano anterior, e esta lei traz um conjunto de exceções nomeadamente, que não se pode contratar fora do mesmo objeto, podendo sim, contratar dentro do mesmo objeto e valor que no ano anterior, podendo também haver contratos novos que têm que compensar com os que existem do ano anterior para poder autorizar contratos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

novos, nesta lógica, este tipo de contrato de nomeação de Revisor Oficial de Contas está excepcionado.-----

Interveio o membro Nuno Claro da Bancada do PSD para referir que o valor do ano passado era substancialmente mais baixo, solicitando ao Presidente da Câmara que esclarecesse a Assembleia sobre a justificação do aumento significativo do número de visitas do Revisor Oficial de Contas à Câmara Municipal para certificar as contas, o que por sua vez obriga a gastar quase o dobro. -----

O Presidente da Câmara justificou que existe um aumento no preço não sabendo se existe um aumento da sindicância, mas caso seja necessário poderá solicitar a presença do Técnico para prestar os devidos esclarecimentos, sendo certo que a Câmara Municipal cumpre a legalidade. Provavelmente os Revisores também têm atualização às suas tabelas, mas ao que julga saber não existirá nada de diferente do ano anterior, sendo que o Revisor Oficial de Contas tem a sua própria responsabilidade e o cumprimento das regras, cabendo ao Município cumprir as regras constantes da Lei. -----

Solicitou a palavra o membro Gisela Martins para questionar se foram consultadas outras entidades, pelo que, a bem da transparência, seria importante a divulgação destes procedimentos.-----

Interveio novamente o membro Nuno Claro da bancada do PSD para explicitar que ao consultar com alguma atenção os documentos trazidos à ordem do dia desta Assembleia sobre o processo de deliberação, verificamos que o número de visitas do revisor à Câmara Municipal aumentou e portanto, com base nisso, até se poderá admitir o aumento do valor do contrato, mas a questão que colocou foi sobre o que é que poderia ser invocado que justificasse a necessidade de mais visitas do Revisor Oficial de Contas à Câmara Municipal, admitindo que possa resultar de uma nova lei. A pergunta referia-se ao princípio a que se atendeu para que isso seja necessário, não se podendo afirmar que está tudo igual quando se paga o dobro. -----

O Presidente da Câmara confirmando que o valor representa efetivamente quase o dobro, reitera que não tem conhecimento de alterações, referenciando que, no quadro da contratação pública até 75.000 euros, pode-se convidar uma entidade, pelo que não percebe a relevância da questão colocada pelo membro Gisela Martins, o procedimento é publicitado no *site* da Câmara Municipal, pelo que existe confusão sobre o Código da Contratação Pública, que exceciona propositadamente até 75.000 euros, tendo também mecanismo de controlo da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

concorrência, dando como exemplo, que se alguma entidade fizer um contrato de 4.900 euros duas vezes já não pode ser contratado durante três anos, Não lhe parece existir qualquer falta de transparência neste processo, aliás, existe é uma grande demagogia quando se afirma que não foram convidadas três entidades, o que não é permitido, por causa do procedimento, sendo que no próximo quadro já será possível. O convite foi feito somente a esta empresa de Revisores Oficiais de Contas e não consulta de mercado, que tecnicamente são duas situações totalmente diferentes.-----

Pediu para usar da palavra o membro Gonçalo Redinha referindo que não percebeu bem quando o Presidente da Câmara disse que não se podia gastar no ano seguinte mais em despesa que no ano anterior, pelo que questiona se esse valor é global e se é por objeto de contratação.-----

O Presidente da Câmara informou que tal como tinha afirmado, a revisão legal de contas está excecionada por força da lei do Orçamento de Estado para 2017 e pelo valor global, não se podendo contratar fora do objeto já contratado no ano anterior, se houver novos objetos contratuais têm que ser compensados, havendo situações excecionadas nesse controlo e uma das situações é a de revisão oficial de contas. Na posse de todos os elementos e, tal como é referido na informação o valor proposto como preço base aumentou dado que o nº de visitas de verificação obrigatórias também aumentou passando para o dobro. No anterior contrato apenas havia as visitas (duas) para elaboração dos relatórios semestrais e certificação de contas em Abril. Para além disso, foram contactados Municípios da nossa dimensão e o valor da prestação deste tipo de serviços é idêntico ao que se propõe, mais informou que foram feitos convites a pelo menos três empresas incluindo a que atualmente presta o serviço e, que a informação relativa à necessidade de um ROC para 2017 foi feita com toda esta antecedência uma vez que, tal como é referido na informação, a nomeação é efetuada pela AM. Sendo a última AM ordinária em Novembro, o procedimento seria para desenvolver para estar presente na AM de Novembro. Como se trata de um procedimento cujos efeitos financeiros apenas se fazem sentir em 2017, não há necessidade de cabimento prévio no orçamento de 2016, pelo que, é entendimento que o procedimento poderá seguir normalmente e no início de 2017 ser cabimentado e após isso ser submetido à aprovação da AM em fevereiro. Existiu um despacho a determinar a consulta a 3 entidades. No entanto, considerando que naquela data não possuíamos, ainda, plataforma eletrónica em funcionamento, foi sugerido que se autorizasse a consulta a uma única entidade, sendo que, nesse caso, a consulta foi feita via e-mail. Quando o convite é formulado a mais que uma empresa terá de ser feito através da plataforma da contratação pública, mas como foi só a uma entidade foi feito através de e-mail.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, nomear a empresa “Marques de Almeida, J. Nunes V. Simões & Associados SROC, SA”, para auditor externo responsável pela certificação legal de contas, para o Município de Condeixa-a-Nova pelo período de um ano, conforme proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, contida na sua deliberação de 15 de fevereiro de 2017, cujo teor se dá por transcrito. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5.4 Discussão e Votação da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017.

O Presidente da Câmara esclareceu que procederam a uma alteração ao FEF Corrente, que tal como tinha sido orçamentado sofreu uma alteração de 2.934.962 euros para 3.108.352 euros, ou seja mais 173.390 euros por força das transferências incluídas no orçamento e o valor das transferências constantes do Orçamento de Estado para 2017. Também pelo mesmo motivo a participação variável do IRS desceu ligeiramente, isto é, menos 71.727 euros e o FEF capital que teve um aumento de 19.265 euros, o que trouxe um acréscimo na receita, além disso, existe também a questão dos juros de mora de IMI e IMT, no valor de 60.326 euros e a venda de terrenos no valor de 14.400 euros, que dizem respeito à receita. O que há de novo nesta revisão é a criação do projeto “Programa Conímbriga 2020 – Centro de Evento – Projeto Museográfico 3.º fase – Construção – Aquisição de Equipamentos, o parque de Merendas de Casével dotado com 16.000 euros, uma outra rubrica para reparação e aquisição de viaturas. Está também incluída nesta revisão a transferência para instituições no valor de 15.000, na parte de despesas de capital, ou seja os 19.265 euros de FEF que estava previsto e mais 14.000 dos terrenos vendidos que perfaz 33.265 euros que foram distribuídos da seguinte forma: 16.000 parque de merendas de Casével, 15.000, para transferência para outras instituições e 2.265 euros para reparação e aquisição de viaturas. No corrente foi um pouco mais, ou seja, cerca de 161.000 a mais de receita corrente, que foi alocado ao projeto LYFE, 21.000 euros, Bolsa de Estudos Fernando Namora, 7.000 euros. Existe um diferendo com a EDP na qual não pagaram parte da faturação, porque foi entendimento que existiam alguns erros materiais e aquando da elaboração do Orçamento para 2017. Ao lançar o novo concurso para fornecimento de energia terá de ser previsto esse valor que ainda não teve impacto nas contas. Nas atividades federadas foi retirado o montante de 109.000 euros para fazer face ao custo da eletricidade, e têm também um fundo de pensões relacionado com o Vereador António Ferreira, em cumprimento do princípio de que um eleito local não pode ser prejudicado



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

nos seus direitos adquiridos e, no caso concreto, estava a ser prejudicado, uma vez que a sua entidade patronal de origem não lhe estava a pagar este fundo de pensões, sendo que esta decisão está apoiada num parecer jurídico, que vai no sentido de que é ao Município que cabe este pagamento. -----

Não havendo intervenções a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com sete abstenções da bancada do PSD, aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação de 1 de Fevereiro de 2017, e em consequência aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para 2017. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5.5 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços relativa ao período entre 10 de novembro de 2016 e 14 de fevereiro de 2017 – para conhecimento.

O documento foi previamente distribuído, tendo o Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento. Não houve inscrições para intervenção, tendo sido tomado conhecimento.-----

5.6 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, considerando o Presidente da Câmara Municipal que a informação está bem detalhada, destacando uma situação que pode não estar atualizada, que tem que ver com o fundo comunitário relativo ao fecho de rede de água e saneamento em que das onze candidaturas apresentadas no montante de dois milhões quatrocentos e treze mil euros (2.413) foram entretanto aprovadas 10 candidaturas, que segundo ele, não era de todo previsível, atendendo a que, existem 120 milhões de euros para 308 municípios, o que fazendo contas dará qualquer coisa como 390 mil euros/Município. O Município de Condeixa já está com um financiamento de cerca de 80% do valor estimado (2.413 euros). Apenas não foi aprovada a candidatura relativa às obras da ETAR de Bruscos, sendo justificado com o parecer dado pela Associação Portuguesa do Ambiente ao POSEUR, “não se encontra associada uma massa de água atualmente identificada com um estado inferior a bom”, Como já informado a água que sai da ETAR não tem nenhum efeito nocivo para a saúde, mas o Executivo tinha-se comprometido a fazer um conjunto de obras perante a APA, mas com este parecer o Município não tem direito a qualquer incentivo em termos de

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

fundos comunitários. Neste caso, o que foi aprovado foi o fecho de rede de água e saneamento da Ameixeira, Anobra, nalgumas ruas que faltam, Condeixa-a-Velha, também algumas ruas, Ega e Venda da Luísa, todos estes sistemas e localidades já tem ETARs. Foram ainda atribuídos fundos comunitários para o fecho de rede de água e saneamento da Lameira, para o qual tinha sido contraído um empréstimo ainda não utilizado, que visava a preparação do saneamento para construção de uma ETAR, que vai ser financiada em 241.000 euros. O mesmo aconteceu com o fecho de rede de águas residuais de Caneira, cujo valor financiado são 61.000 euros, com ETAR incluída, Casal das Figueiras, com um financiamento de 82.000 euros e Vale de Janes, com um financiamento de 450.000 euros, sendo o fundo comunitário no valor de 270.000 euros, porque a parte das águas e repavimentação ultrapassa os 25% do valor total da obra, sendo retirada essa parte do financiamento, faz baixar a taxa de financiamento comunitário, o fecho de rede águas e saneamento no Casal de S. João, uma obra mais pequena, com 85% de apoio comunitário, e por último, pese o facto de ainda não ter despacho oficial, ou seja, ainda não foi comunicado ao Município, que é o fecho de rede do sistema de águas residuais e saneamento de Presa e Relves, cujo montante são 383.000 euros, estando também na mesma situação de Vale de Janes, que também tem uma componente de repavimentação e condutas de água, que levará a que o apoio comunitário ronda os 35%, sendo estas excelentes noticias para o nosso Concelho. As obras de menor vulto em termos de valor irão avançar desde já nomeadamente, aldeia de Anobra, Condeixa-a-Velha, Caneira e Casal de Figueiras, em ajuste direto, não existindo a necessidade de abrir concurso público e provavelmente estarão concluídas em 2017. Na Lameira terão que avançar com concurso público, pelo que poderá demorar algum tempo. Em tudo o resto terão que ser efetuados cálculos para aferir o que é necessário em termos de capital, designadamente na eventual contração de empréstimo para suportar a parte que caberá ao município.-----

Em seguida, destacou o Festival de Teatro Denniz Jacinto, que correu muito bem e que teve uma forte adesão de público condeixense e não só, sendo também isto algo de muito positivo. Salientou também, pela importância que tem para Condeixa, as V Jornadas de Valorização do nosso património e dedicado à cerâmica realizadas no último fim-de-semana na Pousada de Condeixa e sobre o qual deixou uma palavra de apreço público ao trabalho realizado pelo Eco-Museu e em particular pelo Miguel Pessoa. Este evento foi bastante importante na valorização de coisas únicas que fazem parte do nosso património e neste caso em particular a Cerâmica de Conímbriga. Ainda não foi possível executar, mas não há dúvidas de que irão conseguir, é a criação de um Centro de Desenvolvimento Cerâmico, ao qual já foram aditadas outras ideias, nomeadamente, a Rota da Cerâmica, com a criação de um curso profissional de cerâmica, com o apoio do Agrupamento de Escolas de Condeixa e também o lançamento das bases para



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

percebermos o que é que consideramos Cerâmica de Conímbriga, para que de uma vez por todas se estabilize esta situação e a aprendizagem seja feita a partir destas bases. -----
 Deu nota que já iniciou a obra na Escola Feminina para implementação do espaço de *coworking*, incubadora de empresas. Referenciou também que algumas obras do orçamento participativo começam a tornar-se realidade, embora sempre tenha sido assumido que para os projetos que impliquem obras no orçamento participativo, existem constrangimentos na sua execução, devido à parte financeira/capital que envolvem, sendo que em alguns locais as obras já estão a decorrer, como por exemplo, no Sebal que já tem obra feita. O Sobreiro rapidamente também estará em andamento, no entanto, há que ter consciência que tudo o que é obras do orçamento participativo tem mais dificuldade, basta para tanto verificar o FEF capital e ver a diminuição nos últimos quatro anos. Quanto à situação financeira do Município informou que pese o facto de estar ainda no início do ano, as contas e a execução orçamental encontram-se dentro dos parâmetros normais. -----

Pediu a palavra o membro Luís Caridade da bancada do PS salientando a aprovação de todos os projetos em termos de POSEUR para o Concelho e em particular para a Freguesia de Ega, no entanto fica ainda pendente a situação do Casal do Missa, sendo que os residentes nesta localidade continuam a queixar-se das taxas que pagam para limpeza das fossas. Terminou, colocando a questão se a parte do Furadouro também fica abrangida na obra de Vale de Janes. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a parte do Furadouro será englobada naquela obra. -

No uso da palavra o membro o membro Nuno Claro da bancada do PSD colocou duas questões relativas ao ponto 5.4 da ordem de trabalhos, para referir que lhe pareceu ouvir que a Câmara Municipal passa a ser responsável por parte do fundo de pensões do Vereador António Ferreira, questionando se foi exatamente isso que ouviu. Ainda acerca desta situação questionou se essa matéria resulta daquilo que é o mínimo obrigatório para efeitos de sistemas de pensões, ou vai para além daquilo que é o mínimo obrigatório e se resulta inevitavelmente da lei ou de requerimento do Sr. Vereador António Ferreira. -----

Na resposta o Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal foi obrigada a pagar este valor para o Fundo de Pensões do Vereador António Ferreira, o que não estava a acontecer, resultando, inevitavelmente da Lei, porque a Câmara tinha o entendimento de que teria que ser a entidade patronal do Vereador a fazê-lo e que ainda houve tentativa da parte dos serviços do Município, porque basicamente e bem, o eleito local não pode ser prejudicado



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

pela função que exerce, sendo este um direito que lhe assiste, dentro do valor consagrado na Lei. Mas entretanto, informou que poderá fazer chegar aos membros desta Assembleia todos os elementos sobre esta matéria. -----

O membro Luís Silva pediu a palavra para se pronunciar sobre as atividades desenvolvidas pelo Município e sobre os comentários que aparecem no relatório e que lhe apraz registar algumas situações que aparecem enunciadas, nomeadamente, na área do desporto, o que em seu entender tem sido um trabalho bem desenvolvido. Trata-se de um Vereador que trabalha, e não de um erro de *casting* e ainda bem, o que inevitavelmente traz resultados, não sendo no imediato que surgem, dando como exemplo, a equipa da Venda Luísa a sagrar-se campeã Distrital em Futsal Feminino, que é uma consequência do bom desempenho na área do desporto. Depois há as partes menos agradáveis, sendo que o Presidente da Câmara disse que o desemprego é o maior flagelo da nossa sociedade e havendo um Gabinete de Inserção Profissional que teve 39 novos inscritos, mas só conseguiu duas colocações de emprego, demonstra preocupação. O Gabinete de Inserção Profissional deverá dispor de instrumentos que permitam desenvolver mais iniciativas, até mesmo para criação do próprio emprego e que efetivamente conseguiram colocar mais pessoas em emprego próprio, que são três. No seu entendimento acha que poder-se-á orientar mais no sentido da obtenção de resultados.-----
Depois e concretamente na área da Proteção Civil, estando em março, perto do verão, ainda não existe Plano Municipal de Defesa da Floresta aprovado, pelo que questiona se já existe mais alguma informação sobre este assunto. -----

O Presidente da Câmara interveio para agradecer as referências ao desporto e ao Vereador que tutela essa área. Mais informou, que só o facto de atualmente existirem o triplo de atletas federados diz bem do trabalho feito ao longo destes três últimos anos por este Executivo e em particular pelo Vereador do Desporto, Carlos Canais. Continuou, dizendo que em relação ao GIP não pode aceitar as críticas que aqui foram feitas pelo membro Luís Silva, uma vez que o Concelho de Condeixa foi dos que mais reduziu a taxa de desemprego, e porque foi este Executivo que criou este gabinete, bem como a ligação entre quem está desempregado e recebe subsídio na área da emergência social e as empresas, nomeadamente, a Associação Empresarial de Condeixa. O Concelho de Condeixa tem atualmente 5,5% de taxa de desemprego, bem abaixo da taxa média de desemprego a nível nacional, sendo quase uma taxa natural de desemprego, na teoria, situa-se nos 4%. É natural que todos os organismos podem e devem melhorar sempre o seu funcionamento, e neste caso concreto o GIP é algo que deve orgulhar pelo trabalho desenvolvido em parceria com o CLDS 3G que é bom não



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

esquecer, que para o Executivo tem muito mais valor que qualquer obra ou estrada feita, portanto, esta filosofia será para manter. -----

Em relação à Proteção Civil e em virtude de não estar presente nesta Assembleia o Vereador António Ferreira detentor do pelouro da proteção civil poderá fazer chegar a informação aos membros da Assembleia, que é pertinente e que o próprio Executivo gostaria de ver resolvida. Continuou, informando que se iniciaram as obras de ligação entre o LIDL e Quinta do Barroso, nomeadamente, a Conservação e reparação da rede viária municipal - Quinta do Barroso, na zona que tinha uma lomba, numa tentativa de resolução daquele problema. Em relação ao Plano Municipal de Defesa da Floresta está elaborado e já foi entregue no ICNF, não estando ainda publicado, aguardando-se neste momento a sua aprovação e publicação. -----

O membro Luís Silva interveio para esclarecer que não está contra o GIP, antes pelo contrário, considerando até que é um mal necessário, apenas alertou para a situação de 39 novos inscritos que foram referenciados no relatório que passaram para número diferente. -----

Final da Ata

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram catorze horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários. -----

O Presidente da Assembleia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário

Moção

Transferência de Competências

A descentralização administrativa, conforme a Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiaridade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício e reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm. A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face ao projeto de diploma do governo sobre transferência de competências e sobre a

orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Assembleia Municipal de Condeixa, reunida a 20 / 02 / 2017 delibera:

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional;
2. Exigir a eliminação das restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana;
3. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

Os Deputados Municipais da CDU

Anabela Sotaia

Miguel Pessoa